

INDICAÇÃO Nº91/2018

Exmº. Sr.
Divino José Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais, requerem a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando que sejam determinadas providências junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, buscando viabilizar a implantação de uma “Guarita”, no ponto de ônibus existente na estrada rural que liga o município de Boa Esperança à Campos Gerais, entre a comunidade do Sapezinho e Contendas, mais precisamente defronte ao Sítio Santa Tereza, onde os populares locais embarcam e desembarcam no ônibus que faz aquela linha, além dos ônibus escolares, uma vez que todos ficam sob o sol ou chuva esperando locomoção, sofrendo as agruras naturais do tempo, de forma bastante penosa, principalmente para as crianças.

Esclarece, pois, os Vereadores ao Sr. Prefeito, que a providência ora indicada é um pleito de todos os moradores locais e pais de alunos, que não tem como propiciar tal conforto e proteção aos usuários do transporte local, sendo uma necessidade premente e a bem de todos, sugerindo, se possível, também a implantação de um redutor de velocidade (de terra) no local, considerando o grande fluxo de veículos e a intensa poeira deles derivada.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 25 de junho de
2018.

WILLER JOSÉ DE ARAÚJO
VEREADOR

MARCELINO BATISTA SILVA
VEREADOR